14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

Estudo Técnico Preliminar 69/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64683.009218/2026-18

2. Descrição da necessidade

a. O Depósito do Almoxarifado Geral da OM, setor demandante de materiais de uso diário, regular, para a manutenção da vida vegetativa (administração do órgão – Ação 2000) e outras ações eventuais, informou a necessidade de aquisição de **materiais de limpeza e produtos de higienização (conta corrente 22) entre outras, tais como materiais químicos,** materiais de consumo que demandam constante reposição de estoques, visando manter o atendimento das demandas das demais Seções, dos Serviços/Oficinas e das Subunidades, cujo emprego dará as condições de usabilidade, suporte à limpeza e higienização e outros suportes, contribuido com o órgão para a promoção do bem-estar no ambiente de trabalho administrativo e das atividades militares.

b. O interesse público é atendido quando a administração realiza suas tarefas no ambiente limpo e higienizado e as frações militares podem cumprir o seu adestramento e demais atividades militares sem se preocupar com a disponibilidade destes materiais demandados para esta contratação.

c. Também acontece a eficiência da administração quando os bens demandados são disponibilizados no momento certo, com a qualidade certa e na quantidade suficiente para o atendimento das atribuições institucionais e o zelo pelas instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais (Almoxarifado Geral)	2 Ten Werneck (Chefe de Almoxarifado)
Central de Demandas	ST THEOBALD (Enc Central de Demandas)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a. Os requisitos necessários e suficientes para a solução, devem ser os menos restritivos possível (os bens são comuns, facilmente encontrados no mercado, e tem a sua comercialização e transporte feitos por transportadoras convencionais), e os padrões mínimos de qualidade e de desempenho dos itens constam no Descritivo do TR da UG Gerenciadora para os bens a serems licitados/contratados, agregando qualidade (complementando) ao descritivo associado ao código do Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG.

b. Esta Equipe de Planejamento da Contratação concorda com os termos contidos no Termo de Referância da UG Gerenciadora.

5. Levantamento de Mercado

a. Esta Equipe, que vivencia uma rotina de contratações por licitação na modalidade pregão eletrônico tradicional, pesquisou as alternativas para atendimento da demanda com a finalidade de subsidiar a evolução da sistemática de contratação do objeto deste estudo preliminar, constatando que há diversas empresas que oferecem os materiais a serem adquiridos prevendo grande competitividade pelos itens, otimizando os preços de futuras e eventuais aquisições (contratações), e esse grande número de competidores diminui os riscos de depender de somente um fornecedor.

b. A demanda encontra-se em momento crítico da nova formação de registro de preços, motivo pelo qual não se buscou realizar audiência e/ou consulta pública para coletar contribuições de outros órgãos da administração ou entes privados.

c. Os materiais da demanda destes Estudos são comuns e de grande necessidade atualmente neste órgão.

d. Diante da pesquisa realizada, oportunizou verificar preços praticados, constatou-se que a aquisição dos materiais é a providência mais adequada, e que haverá grande concorrência entre as empresas podendo a Organização Militar adquirir melhores propostas e obter preços mais acessíveis, devido à baixa quantidade desta demanda de recompletamento.

6. Descrição da solução como um todo

a. A contratada deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental disciplinados pela IN SLTI/MPOG nº 01 /2010, bem como as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e as legislações relacionadas ao assunto, tais como a Lei nº 12.305/2010, a Lei nº 7.404/2010 e o Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que essas exigências se aplicam ao objeto.

b. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no futuro Edital, seus anexos e suas Propostas Finais Ajustadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do futuro Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a fabricante, marca, modelo, procedência e prazo de validade;

2) O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português (SFC);

3) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no futuro Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as Condições de Habilitação e Qualificação exigidas na licitação.

7) Indicar PREPOSTO para representá-la durante a execução do contrato.

8) Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos para os tipos de itens/fabricantes.

c. Além disso, a demanda formulada apresenta-se adequada, as benesses pretendidas mostram-se apropriadas, os custos previstos revelam-se compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados, necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação pretendida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Anexo, planilha de indicação dos itens e quantidades desta demanda extraordinária.

Ainda foram anexados documentos de acompanhamento de necessidades do Setor de Materiais do órgão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 10.000,00

A tabela auxiliar para o cálculo do Valor Estimado para esta Participação em razão dos itens necessários desta extraordinária situação de necessidade de recompletamento estará em anexo ao ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a. Sugere-se que Pregão Eletrônico seja realizado por itens individuais, que seja parcelada.

b. Conforme a descrição dos itens da tabela anexadas, costuma ser facultado ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

c. Deste modo, haverá melhor aproveitamento de mercado, pela ampla participação de fornecedores, o que tem sido técnica e economicamente viável para a administração e também para os fornecedores.

d. O "senão" fica por conta do faturamento mínimo (“ticket”) de cada compra de forma que os empresários consigam diluir seus custos sem que onere o preço unitário do item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

a. No âmbito deste órgão, as contratações correlatas estão vencidas, e pela demanda recorrente e suportada por AÇ ÕES (como a AÇÃO 2000, vida vegetativa) faz-se necessário ações administrativas para a manutenção operacional dos estoques.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a. Demonstra-se o alinhamento entre o PCA e a demanda destes Estudos, pelo registro do DFD do Almoxarifado Geral da OM (Setor de Materiais, no PGC) que foram aprovados pela autoridade máxima deste órgão, para a UASG 160450:

- 160450 / 2026 – Materiais de Higiene e Limpeza

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

a. Sugere-se que a licitação seja por Pregão Eletrônico Tradicional, em virtude do enquadramento das necessidades deste órgão:

- Necessidade de recompletamento;

- Baixo valor e baixas quantidades (necessárias para o recompletamento) (enquanto está sendo feita licitação para registro de preços ainda não divulgada)

- Bens Comuns, facilmente encontrados no mercado, sendo o mais vantajoso para a administração, por expectativa de que os diversos licitantes, verificados nas pesquisas em licitações correlatas, se interessem em participar da disputa dos itens demandados.

13. Providências a serem Adotadas

a. Para o objeto em questão, as futuras aquisições destes bens serão operacionalizadas pela Central de Demandas e SALC, e encaminhados para rotinas do Depósito (Almoxarifado) da UG em seus diversos setores mencionados na justificativa da licitação.

b. Outrossim, a fiscalização dos contratos de aquisição destes materiais será realizada por militar capacitado, previamente designado (Agente da Administração), e operacionalizado por integrantes auxiliares do Almoxarifado Geral (Setor de Materiais) deste órgão.

c. manter o andamento/desenvolvimento das tarefas de licitação por Pregão Eletrônico da totalidade de itens planejados para as contratações do órgão no biênio 2026/27.

14. Possíveis Impactos Ambientais

a. Este órgão recebe regularmente provisões orçamentárias de créditos de Administração Geral (vida vegetativa) da DGO, além de provisão planejada de outras de ODS descentralizadores de créditos de custeio, tais como FEx, PRM, SFPC, SVP, Posto de Identificação, DPIMA(DEC) e mesmo do CoTer.

b. A demanda é de materiais comuns e com concentrações baixas de poluentes, já consagrados pelo uso empresarial/ institucional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

a. Esta Equipe de Planejamento declara **plenamente viável** a presente contratação, por se tratar de solução técnica e economicamente adequada para o atendimento das necessidades do 14º RC Mec.

b. A aquisição de materiais comuns de ampla oferta no mercado mitiga os riscos logísticos, mostrando-se compatível com a estrutura de armazenamento do Almoxarifado Geral e com o orçamento do órgão.

d. Diante do alinhamento com o planejamento institucional, recomenda-se o prosseguimento do processo para a fase de licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARTUR VINICIUS WESTENHOFEN

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 06 - 2 - Planilhas de pesquisa de preço 26 itens.pdf (17.44 MB)